



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.249/17

DE 05 / 12 / 2017

Muriel Bordinade
Secretário

Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 4.901

Assunto: Destina 50 % (cinquenta por cento) de cada parcela do – ICMS Ecológico – para uso exclusivo em atendimento à zona rural.

Iniciativa: Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.901, que Destina 50 % (cinquenta por cento) de cada parcela do – ICMS Ecológico – para uso exclusivo em atendimento à zona rural, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que o objetivo é intensificar os cuidados com o Meio Ambiente em nosso Município, visto que, temos plena vocação Agrosilvapastoril, e essa atividade econômica/agrária tem como base fundamental um meio ambiente equilibrado.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2017.

Rogério Czelusniak
ROGÉRIO CZELUSNIAK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.901, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 Dezembro de 2017.

João Alberto F. da Costa
JOÃO ALBERTO F. DA COSTA
Membro

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro